



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, às 09 horas, na sala de reunião, reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 12.451, de 25 de Setembro de 2017 sob a presidência do Sr. Fábio Eduardo Coladeti, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial, no Diário de São Paulo, no Jornal Opinião de Araras e na sede da Autarquia.

Retiram o Edital as seguintes empresas: **1) HGR Comércio de Hidrômetros Ltda;** **2) Azarias & Santos Serviços e Comércio Ltda;** **3) Montreal Comercio de Equipamentos Industrias Ltda.;** **4) New Fitas Serviços em Metais Ltda;** **5) Nobre Metais Comercial Ltda;** **6) Brazão Ambiental – Comercio de Sucatas de Reciclagem Ltda;** **7) Felipe Gualtieri Zocolan 35246273822;** **8) Agiliza Comercio e Locação de Maquinas Ltda;** **9) JR Metais Comercio de Sucatas Ferrosas e não Ferrosas Ltda;** **10) Comercio de Sucatas e Aparas de Papel Pupo 18 Ltda;** **11) Roberto Francisco de Paula e** **12) AVS Importação e Exportação Ltda.**

Sendo que recebemos via Correio os envelopes das seguintes empresas: **GAAS Serviços e Soluções Ltda ME**, CNPJ nº 13.226.892/0001-95 e **Igor Fernando Simidamore Viciano**, CNPJ nº 06.861.118/0001-90, não havendo outras empresas interessadas. Aberta a sessão pelo presidente, sabendo-se que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, que foram examinados e rubricados pelos presentes, não encontrando nenhuma irregularidade nos mesmos. Sendo assim, a comissão, por unanimidade, julgou todos os licitantes habilitados, não havendo qualquer manifestação por parte dos licitantes. Diante disso passou-se a abertura do envelope nº 2, contendo as Propostas, que foram verificadas e também rubricadas pelos presentes. Efetuada a comparação de preços a comissão chegou a seguinte classificação:

**1º lugar**, a empresa **GAAS Serviços e Soluções Ltda ME**, com o valor de **R\$ 8,03** (oito reais e três centavos) por kg, totalizando R\$ 16.461,50 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

**2º lugar**, a empresa **Igor Fernando Simidamore Viciano** com o valor de **R\$ 7,84** (sete reais e oitenta e quatro centavos) por kg, totalizando R\$ 16.072,00 (dezesesseis mil e setenta e dois reais).

Assim declarou-se vencedora a empresa **GAAS Serviços e Soluções Ltda ME** com o valor total de **R\$ 16.461,50** (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Abrindo-se o prazo de recurso de 5 dias a contar da lavratura da ata para homologação do certame nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.

Fábio Eduardo Coladeti

Presidente

Marluce Natalia de Góes Lima

Membro

Jaqueline Naira Silvério

Membro